CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA ES

PROTOCOLO Nº
210811,2022

Recebido em : 01,06,12022

Horário: 10:36 A horas

Rúbrica:



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 633/2022/GPNV.

Nova Venécia/ES, 01 de junho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor **Vanderlei Bastos Gonçalves** Presidente da Câmara de Vereadores Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3.654, de 31 de maio de 2022 – REPUBLICADA.

Senhor Presidente;

Considerando o erro material na publicação do autógrafo do Projeto de Lei nº 30/2022 no ato da publicação do respectivo autógrafo no átrio da Câmara Municipal de Nova Venécia, no dia 18 de maio de 2022;

Considerando que o respectivo autógrafo foi republicado pela Câmara Municipal de Nova Venécia em 31 de maio de 2022 e encaminhado ao Chefe do Poder Executivo por meio do Ofício nº 113/2022 – CMNV-ES/GAP;

Considerando o tempo hábil para a sanção da lei após o envio do projeto aprovado pelo Presidente da Câmara ao Chefe do Poder Executivo, conforme preconiza o art. 48, *caput*, da Lei Orgânica Municipal;

Envio-lhes a lei abaixo elencada, devidamente sancionada, para sanar os erros materiais existentes, REPUBLICADA em 31 de maio de 2022, no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, para os devidos fins:

ELEI N° 3.654, DE 31 DE MAIO 2022 – AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL VISANDO A ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA FORMA QUE ESPECIFICA.

ODCAMENTAL D	ITA NIA ECODATA OTTE DODE CENT	
ORÇAMENTAR	LIA NA FORMA QUE ESPECIFI	CA. DESPACHO DO DEL:
Atenciosamente,	. •	1) Recebido para arquivamento. 2) Arquiva-se anexado(o(a)) <u>or Projeto</u> Oli Oei n°30/2022
DESPACHO Ao: LOLL	Jun -	EM: 03 1 06 12022
para: Citaxuvo	ANDRÉ WILER SILVA FAGU	NDES Dirèter(a) do DEL
Data: 01 106 / 2021	PREFEITO	
D. vid ale CMANV. EC		